



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.683, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Wilson Ordine)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.683/2020, de autoria do Vereador Marcos Bonilla:

Art. 1º. A Rua “18”, localizada no Loteamento Villagio D’Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Wilson Ordine*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Construtor Civil e Cidadão Emérito*”.

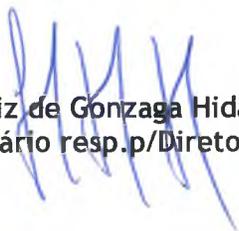
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria